



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO (BRASIL)

= PORTARIA Nº 15 =

O Senhor ROZENDO PEREIRA LEITE, Prefeito -
Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são con-
feridas por lei,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. MÁRIO MENDES DOS SANTOS, -
Consultor Jurídico desta Prefeitura, três (3) meses de licen-
ça prêmio, referente ao período de 2/2/1953 a 2/2/1958, nos
termos da Lei Municipal nº 132, de 14/11/1952, devendo gosá-
la consoante o disposto na Lei Municipal nº 339, de 16/7/1957,
de conformidade com desejo expresso pelo funcionário acima -
referido no requerimento nº 178, de 7/3/1958.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 8 de março de 1958.


ROZENDO PEREIRA LEITE
=Prefeito Municipal=

Registrada e publicada na Secretaria da P-
Prefeitura Municipal, aos 8 de março de 1958.


HORACIO CABRAL DA FONSECA
=Diretor Geral da Secretaria=